



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 274/2024 - GP

Veranópolis, 04 de Setembro de 2024.

**Exmo. Sr.  
Luís Carlos Comiotto  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
VERANÓPOLIS – RS**

Senhor Presidente:

Servimo-nos da presente MENSAGEM MODIFICATIVA para solicitar que o Art. 1º e a justificativa do Projeto de Lei nº 634, de 21 de agosto de 2024, que Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Campeonato Municipal de Futsal Feminino – 2024.", que tramita nessa Casa, seja apreciado com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal Feminino – 2024", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de setembro à dezembro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.*

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 634/2024

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal Feminino – 2024", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de setembro à dezembro de 2024, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

*Esta competição já se tornou tradicional e aguardada pelas equipes amadoras da região, neste ano com a participação de 7 equipes. Os jogos serão intercalados com o Futsal Masculino, Futsal Veteranos, Master e Sub 17, trazendo assim mais público ao Ginásio Municipal Leonir Antônio Farina, que poderá assistir aos jogos de forma gratuita. Este evento já faz parte do calendário esportivo da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.*

*Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.*

*Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.*

Salientamos que as alterações propostas, se devem em virtude de o Projeto não ter sido encaminhado em tempo hábil à Câmara de Vereadores

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: FWHD1SHBG10A16T